



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

### **Controladoria Geral do Município**

Travessa Assunção, 69 – Centro

Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080

Tel.: (24)2443-1088

Email: [controladoria@barradopirai.rj.gov.br](mailto:controladoria@barradopirai.rj.gov.br)

---

### **RESOLUÇÃO CGM N.º 01, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a Programação de Capacitações 2019 – 1º Quadrimestre, realizada pela Controladoria Geral do Município de Barra do Piraí.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o inciso XI do artigo 26 da Lei Municipal nº 2.965 de 12 de abril de 2018,

**CONSIDERANDO** a missão institucional da Controladoria Geral do Município de apoio ao Controle Externo, sobretudo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e o poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral do Município tem um papel primordial nas orientações e fiscalizações das ações de gestão;

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de aprimoramento das ações da gestão pública municipal, com capacitação e treinamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitar os servidores públicos municipais, sobretudo com a nova regulamentação do Decreto Municipal nº 05/2019, que definiu regras para as compras e serviços no âmbito do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Programação de Capacitação de Servidores Municipais do 1º Quadrimestre de 2019, na forma do Anexo 1 desta Resolução



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**Controladoria Geral do Município**

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088  
Email: [controladoria@barradopirai.rj.gov.br](mailto:controladoria@barradopirai.rj.gov.br)

---

**Art. 2º** - Os locais e horários das capacitações poderão ser alterados, de acordo com a conveniência e por fatos supervenientes, ou ainda para melhor alocação dos participantes.

**Parágrafo único.** No caso de alteração no local ou horário, os inscritos serão comunicados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

**Art. 3º.** As inscrições poderão ser feitas presencialmente na Controladoria Geral do Município de Barra do Piraí, sito à Tv. Assunção, nº 69 – Centro de Barra do Piraí, e ainda através do e-mail [controladoria@barradopirai.rj.gov.br](mailto:controladoria@barradopirai.rj.gov.br) ou pelo telefone (24)2444-4552.

**Parágrafo único.** Os participantes deverão informar no ato da inscrição, além do curso pretendido, o nome completo, telefone, e-mail, o setor de lotação e a área de atuação, na forma do Anexo 2 desta Resolução.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 13 de março de 2019.

Wendel Barbosa Caruzo  
Controlador Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

### Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro

Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080

Tel.: (24)2443-1088

Email: controladoria@barradopirai.rj.gov.br

---

## ANEXO 1

Da Resolução CGM nº 01/2019

### PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÃO 2019

- Curso:** CONFEÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
**Dia:** 21/03/2019  
**Horário:** 14 as 17 horas  
**Local:** Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí, localizado na R. Tiradentes, 122, no centro da cidade (à confirmar).  
**Público Alvo:** Secretários Municipais, servidores municipais que atuam diretamente na confecção das requisições de compra e serviço, servidores municipais que atuam nas ações orçamentárias e financeiras, controle interno, demais servidores municipais.  
**Objetivo:** Capacitar os servidores municipais no preenchimento correto do Termo de Referência e do Pedido de Compra/Serviço de Pequeno Valor, aprovados pelo Decreto Municipal nº 05/2019.
- Curso:** CONHECIMENTOS BÁSICOS DE ORÇAMENTO PÚBLICO  
**Dia:** 26/03/2019  
**Horário:** 09 as 12 horas  
**Local:** Auditório José Fucciolo Sabino, da Associação Comercial de Barra do Piraí, localizado na Rua Moraes Barbosa, 56 – térreo, no centro da cidade.  
**Público Alvo:** Secretários Municipais, servidores municipais que atuam nas áreas orçamentária, financeira, licitação e compras, além daqueles que atuam no controle interno dos setores e demais servidores municipais.  
**Objetivo:** apresentar noções básicas de orçamento públicos, suas codificações, seus instrumentos oficiais e demais orientações para a correta aplicação dos recursos públicos, com fulcro ao atendimento pleno do Decreto Municipal nº 05/2019.
- Curso:** CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  
**Dia:** 02/04/2019  
**Horário:** 09 as 12 horas  
**Local:** Auditório José Fucciolo Sabino, da Associação Comercial de Barra do Piraí, localizado na Rua Moraes Barbosa, 56 – térreo, no centro da cidade.  
**Público Alvo:** Secretários Municipais, servidores municipais que atuam na confecção de requisições para compras e serviços, os que atuam nas áreas orçamentária, financeira, licitação e compras, além daqueles que atuam no controle interno dos setores e demais servidores municipais.  
**Objetivo:** apresentar noções básicas de controle interno de setores, com foco no controle orçamentário, para a correta aplicação dos recursos públicos, com objetivo de atendimento pleno ao Decreto Municipal nº 05/2019.
- Curso:** GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS  
**Dia:** 04/04/2019  
**Horário:** 09 as 16 horas



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

### **Controladoria Geral do Município**

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080  
Tel.: (24)2443-1088  
Email: [controladoria@barradopirai.rj.gov.br](mailto:controladoria@barradopirai.rj.gov.br)

---

**Local:** Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí, localizado na R. Tiradentes, 122, no centro da cidade (à confirmar).

**Público Alvo:** Secretários Municipais, servidores municipais que atuem na fiscalização e gestão de contratos públicos, além daqueles que atuem no controle interno dos setores e demais servidores municipais.

**Objetivo:** apresentar orientações quanto às normas e técnicas para a fiscalização e a gestão de contratos públicos, no âmbito do Município de Barra do Piraí, para a correta aplicação dos recursos públicos, com objetivo de atendimento pleno ao Decreto Municipal nº 05/2019 e legislação correlata.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

### Controladoria Geral do Município

Travessa Assunção, 69 – Centro

Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080

Tel.: (24)2443-1088

Email: [controladoria@barradopirai.rj.gov.br](mailto:controladoria@barradopirai.rj.gov.br)

---

## ANEXO 2

Da Resolução CGM nº 01/2019

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – 1º QUADRIMESTRE 2019

Curso:		
Data: __/__/____	Horário: _____	Local:
Nome do participante:		
Telefone:	E-mail:	
Órgão/Setor de lotação:		
Área de Atuação:		